

8. CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

8.1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Das 200 horas previstas para estas atividades, 40 horas serão computadas pelo trabalho de conclusão de curso – TCC. Às 160 horas restantes deverão ser cumpridas durante os 4 anos de duração do curso (recomenda-se que o aluno cumpra, pelo menos, 20 horas em cada semestre), sendo a execução e planejamento de responsabilidade do aluno, sob orientação do departamento, respeitando os seguintes critérios:

8.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (Total de 40 Horas)

Tema livre dentro da área de matemática e suas aplicações;

O aluno deve:

Escolher um professor orientador;

Apresentar o pré-projeto um ano antes do término do curso, acompanhado do termo de compromisso assinado pelo aluno e seu professor orientador;

Realizar uma pré-apresentação seis meses antes do término do curso;

Fazer exposição pública oral do TCC ao final do último semestre letivo;

Solicitar diploma ou certificado de conclusão de curso após a entrega da versão final do TCC com as devidas correções indicadas pela banca;

Em caso de reprovação o aluno deverá refazer seu TCC, conforme prazo vigente, e apresentá-lo posteriormente, podendo haver troca de tema ou de orientador.

8.3. SEMINÁRIOS DE MATEMÁTICA (Total de 40 horas)

É necessário ao aluno ter um professor orientador.

Após a realização do seminário, o departamento emitirá um certificado de apresentação.

Para cada seminário apresentado pelo aluno, serão computadas quatro horas de atividades complementares, assim distribuídas:

- * Três horas para o preparo e orientação;
- * Uma hora para exposição do seminário (Cinquenta minutos para explanação do aluno e dez minutos para questionamentos do público);

O seminário será aberto ao público com convite/divulgação nos murais da instituição.

Em cada semestre será aberto um processo de inscrição, com data a ser definida pelo departamento.

Visando otimizar o processo de orientação, o total de inscritos será dividido entre os professores do departamento, de acordo com a área de atuação do docente.

8.4. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES (120 horas)

8.4.1. - Monitorias (Máximo de 40 horas)

Para exercer a atividade de monitor, o aluno deve satisfazer estas condições:

- Ter cursado a disciplina que deseja ser monitor, com aproveitamento maior ou igual a 80%;
- Estar sob responsabilidade do professor titular da disciplina;
- Definir o horário da monitoria com o professor titular;

O aluno poderá exercer monitoria além desta carga horária.

Será expedido um certificado de monitoria, pelo departamento, a pedido do professor titular da disciplina.

O pedido para exercer monitoria fica a critério do professor titular da disciplina, bem como o número de vagas desejadas.

8.4.2. - Eventos Educacionais não promovidos pelo DCEN-JP. (Máximo 80 horas)

São considerados eventos educacionais: Congressos, Encontros e Seminários de Educação e/ou Educação na área de exatas, realizados fora do domínio do DCEN/JP.

Ao apresentar os certificados de participação nestes eventos, os discentes poderão exigir o total da carga horária, conforme os itens a seguir:

Carga horária máxima de 80 horas, distribuída entre os quatro anos do curso de licenciatura;

Se o discente realizar apresentação de trabalho nestes eventos educacionais, o mesmo terá computado um valor de 10 horas por apresentação;

Na participação do discente em eventos educacionais, na condição de ouvinte, será considerada a carga horária explícita no certificado de participação.

8.4.3. - Eventos promovidos pelo DCEN/JP (Máximo de 80 horas)

Os eventos promovidos pelo DCEN/JP terão computados como carga horária máxima até 80 horas, distribuídas entre os quatro anos do curso de licenciatura.

Semana de Exatas

A organização da semana de exatas ficará sob responsabilidade dos professores do Departamento, auxiliados pelos alunos voluntários com uma carga horária máxima de 20 horas conforme certificação da equipe organizadora.

A participação dos discentes, como ouvintes, em uma carga horária máxima de 20 horas, deverá ser comprovada mediante apresentação do certificado de participação.

- Em outros eventos a serem realizados pelo DCEN/JP, a carga horária será estipulada pelo departamento.

OBSERVAÇÃO: A apresentação de trabalhos pelos discentes na semana de exatas, a carga horária será registrada na disciplina Seminários de Matemática.

8.4.4. - Atividades culturais (Máximo de 40 horas)

São consideradas atividades culturais, aquelas realizadas pelos alunos, sem remuneração. Cada atividade deverá ser comprovada através de certificado ou declaração emitida pela instituição envolvida, conforme os itens a seguir:

Trabalhos comunitários realizados para entidades públicas. (Por exemplo:

APAE, orfanatos, asilos, etc) A carga horária máxima será de até 8 horas;

Membros de comissão editorial de jornais acadêmicos, a carga horária máxima será de até 4 horas;

Publicação em veículos de comunicação homologada pelo DCEN-JP; a carga horária máxima será de até 4 horas;

Teatro (apresentação/organização) para comunidade acadêmica da UNIR, a carga horária máxima será de até 20 horas;

Outras atividades aprovadas pelo DCEN-JP, a carga horária máxima será de até 8 horas;

8.4.5. - Estágio nos laboratórios da instituição (Máximo de 40 horas).

Serão considerados os estágios realizados nos laboratórios da UNIR, Campus de Ji-Paraná, mediante a apresentação de um projeto de autoria do estagiário com a anuência de um professor orientador e aprovado pelo DCEN-JP.